



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO N° 16, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS AÇÕES AFIRMATIVAS DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, constituída por meio da Instrução de Serviço FADIR nº 31, de 2 de junho de 2020, tendo em vista o Edital FADIR nº 10/2020, o Edital de Divulgação nº 13/2020 e o Edital de Divulgação nº 14/2020, torna público o resultado da verificação do candidato inscrito e com inscrição deferida para a vaga reservada às Ações Afirmativas do processo seletivo de vagas remanescentes para o curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em Gestão em Segurança Pública.

1. Candidato com parecer desfavorável da Banca de Verificação e não validado nas vagas reservadas às ações afirmativas.

Nome	Polo	Justificativa
João Pedro Rodrigues Nascimento	Ponta Porã/MS	<p>A Banca avaliou os aspectos fenotípicos estabelecidos na Resolução nº 150, COUN, de 30 de agosto de 2019, que estabelece as Normas Regulamentadoras de Verificação da Veracidade da Autodeclaração prestada por pessoas negras (pretas ou pardas) candidatas à reserva de vagas no processo seletivo de ingresso nos cursos da UFMS.</p> <p>O candidato apresentou as características fenotípicas:</p> <p>Cor Cútis/Raça: B (X) A () PP () PR () CM ()</p> <p>Cabelo: L () O (X) CA () CR ()</p> <p>Nariz: F (X) I () L () G ()</p> <p>Lábios: F () I (X) G () R (X) M ()</p> <p>Legenda:</p> <p>Cor/Cútis: B=Branca; A=Amarela; PP=Parda Preta; PR=Preta; CM=Características Mestiças (Indígenas; Bolivianas; Paraguaias; outras);</p> <p>Cabelo: L=Liso; O=Ondulado; CA=Cacheado; CR=Crespo;</p>

Nariz: F=Fino; I=Intermediário; L=Largo; G=Grande
(Tipo Árabe);

Lábios: F=Finos; I=Intermediários; G=Grossos;
R=Rosados; M=Marrom.

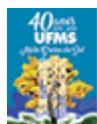
1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Banca no prazo de dois dias, a contar da divulgação do resultado. O recurso deve ser enviado conforme o modelo anexo, para o e-mail: diaaf.proaes@ufms.br.

2 O candidato será classificado na ampla concorrência.

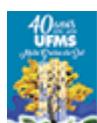
FERNANDO LOPES NOGUEIRA
Presidente da Comissão

DEVANILDO BRAZ DA SILVA
Membro da Comissão

NATÁLIA POMPEU
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Professor do Magisterio Superior**, em 27/08/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Devanildo Braz da Silva, Administrador**, em 27/08/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2120178** e o código CRC **80F2703A**.

FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DE
AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS PARA RESERVA DE VAGAS DA UFMS

Eu,....., portador do CPF
nº....., candidata no curso
....., apresento recurso para contestação da decisão
da Banca de Verificação realizada na Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas –
DIAAF/CDPI/Proaes.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

(Local),.....de.....de 2019.

Nome completo Assinatura do candidato